



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h15min, conforme art. 48 do Regimento Interno, a comissão esteve reunida ordinariamente, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes os vereadores Ajax Souza Cardozo – Membro, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro; e ausentes os vereadores Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente e Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator. Considerando a ausência do Presidente da Comissão, vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, assumiu os trabalhos, nos termos do §4º, art. 48 do Regimento Interno, a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina. A Presidente interina, Micheline Carneiro Ibiapina, iniciou os trabalhos, no horário regimental, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Lei nº 129/2024, de 18/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que dispõe sobre a “*Criação de uma central de empregos para pessoas idosas*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 135/2024, de 22/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a concessão de acompanhamento psicológico na rede municipal de saúde de Sobral para pais, familiares, responsáveis e/ou cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 138/2024, de 23/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a assistência psicológica às mulheres mastectomizadas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria. No momento da discussão, a maioria dos membros decidiram por desaprovarem o relatório apresentado. Em seguida, a Comissão emitiu Parecer **FAVORÁVEL** à matéria. **Projeto de Lei nº 139/2024, de 23/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre obrigatoriedade de contratar acompanhantes pessoais de alunos com deficiência e/ou transtornos de neurodesenvolvimento matriculados na rede pública do município de Sobral*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 145/2024, de 25/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Autoriza a criação do Serviço de Recebimento de denúncias de violações de direitos dos idosos em âmbito municipal e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria. No momento da discussão, a maioria dos membros decidiram por desaprovarem o relatório apresentado. Em seguida, a Comissão emitiu Parecer **FAVORÁVEL** à matéria. **Projeto de Lei nº 149/2024, de 26/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças portadoras de autismo*



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

nas escolas da Rede Pública Municipal de Sobral e escolas conveniadas”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 150/2024, de 26/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Obriga a presença de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras em todos os eventos culturais, públicos ou privados no município de Sobral com expectativa de público superior a 200 (duzentas) pessoas para realizar a sua interpretação e tradução*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 151/2024, de 29/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas informativas do sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 152/2024, de 29/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a concessão de preferência para agendamento de consultas e exames na rede Municipal de Saúde de Sobral para pais, familiares, responsáveis e/ou acompanhantes de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria. No momento da discussão, a maioria dos membros decidiram por desaprová-lo. Em seguida, a Comissão emitiu Parecer **FAVORÁVEL** à matéria. **Projeto de Lei nº 153/2024, de 29/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Autoriza contratar profissionais da área de psicologia para atuar em escolas da rede pública municipal do ensino básico e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 155/2024, de 30/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a instituição da prática de telemedicina no âmbito do município de Sobral*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 156/2024, de 30/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços públicos do município de Sobral a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no município e dá outras providências*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 158/2024, de 31/07/2024, de autoria do vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil)**, que “*Estabelece como direito do servidor público da administração pública direta e indireta municipal que trabalhe exposto ao sol o fornecimento de protetor solar e acessórios*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria. No momento da discussão, a maioria dos membros presentes decidiram por desaprová-lo, com exceção do vereador Ajax Souza Cardozo, que votou favorável ao relatório, informando que o Poder Executivo já fornece os materiais de proteção solicitados. Em seguida, a Comissão emitiu Parecer **FAVORÁVEL** à matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
18 de outubro de 2024.

Francisco Rogério Bezerra Arruda
PRESIDENTE

Micheline Carneiro Ibiapina

Micheline Carneiro Ibiapina
MEMBRO
PRESIDENTE INTERINA

Roque Hudson Ursulino Pontes
RELATOR

José Oswaldo Soares Balreira Júnior
MEMBRO

Ajax Souza Cardozo
Vereador - PSB

Ajax Souza Cardozo
MEMBRO